LEI N.º 3.006/2017

Saulo de Tarso P. Correa da Silva

Gabinete do Prefeito, em ___/__/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Projeto de Lei n.º 77/2017 – Ver. Fabiani Medeiros Silva)

EMENTA: EMENTA: ATRIBUI NOME A QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.

Alovsio Saulo M.I.J. Breves Beiler

- **Art.** 1º Fica denominada Maria Eduarda Vieira Moreira a quadra poliesportiva, localizada na Rua Robert Eduard Mac Gregor, nº 30, no Bairro São Francisco.
- **Art. 2º** Para atendimento do que prescreve o artigo 185, da Lei Orgânica Municipal, segue, em anexo, cópia do Atestado de Óbito da homenageada.
- **Art. 3º** O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa.
- **Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2017.

PRESIDENTE	VICE - PRESIDENTE
David Barbosa Nogueira 1º SECRETÁRIO	Pedro Paulo Magalhães Graça 2º SECRETÁRIO
Usando das atribuições que me são confer devidas publicações.	idas <u>SANCIONO</u> a presente Lei. Extraiam-se cópias para as